
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026: AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETRO,
COMPREENDENDO VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMINHONETES TIPO
PICK-UP, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA FROTA OFICIAL DO
MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO
SUL

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

O Município de Santa Bárbara do Sul/RS, por intermédio da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do **acolhimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas GAMBATTO AUTO LTDA. e PÉGASUS VEÍCULOS LTDA.**, bem como considerando as manifestações técnicas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde, promove a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Item 1 – Veículo de Passeio

No Termo de Referência, onde consta:

Potência mínima de 84 cv.

Leia-se:

Potência mínima de 71 cv quando abastecido com gasolina ou 75 cv quando abastecido com etanol, conforme especificação constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Item 2 – Pick-up Cabine Simples

No Termo de Referência, onde consta:

Mínimo de quatro alto-falantes.

Leia-se:

Mínimo de dois alto-falantes.

1.3. Item 3 – Pick-up Cabine Dupla

No Termo de Referência, onde consta:

Rodas em aço ou liga leve com aro mínimo de 17 polegadas.

Leia-se:

Rodas em aço ou liga leve com aro mínimo de 16 polegadas ou superior, mantidas as demais especificações técnicas e o desempenho exigido para utilização em ambiente rural.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas as seguintes exigências do Edital e do Termo de Referência:

•

Exigência de **mínimo de quatro airbags (frontais e laterais)** para o veículo de passeio, considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão da segurança dos ocupantes e da adequada proteção dos servidores públicos;

Exigência de **faróis de neblina, câmera de ré e sensores traseiros de estacionamento** para a Pick-up Cabine Dupla, por constituírem requisitos voltados à segurança operacional dos veículos e à preservação do patrimônio público.

3. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Considerando que as alterações promovidas modificam especificações técnicas do objeto e podem influenciar a elaboração das propostas, fica **reaberto o prazo para apresentação das propostas**, observando-se os prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Passam a vigorar as seguintes datas:

•

Início recebimento das propostas: 08horas do dia 05/08/2026 até as 08 horas do dia 18/08/2026;

Início da sessão pública de disputa: às 08h01min do dia 18/08/2026.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos que não conflitem com a presente Retificação.

A presente Retificação passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026 para todos os efeitos legais.

Santa Bárbara do Sul/RS, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Costa Vianna

Código Identificador:B530B8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/08/2026. Edição 4387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>